



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 309 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1258 /2018

EM 09/02 /2018

ACEITO EM	<u>14 / 02</u>	/2018	ATA
APROVADO EM	<u>26 / 09</u>	/2018	<u>0907</u>
REJEITADO EM	/	/2018	<u>10022</u>

176
[Signature]

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a casa na forma regimental, solicitar a manutenção da pintura da faixa de pedestre localizada na RS734 nas duas extremidades da rotatória em frente ao condomínio Waldemar Duarte (Cond. Trevo).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

[Signature]
Ver. Cláudio de Lima
PSB

VISTO
<i>[Signature]</i>
_____ Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2830
DATA:	09/10/18 HORA: 10:41
RUBRICA	COM VIDA
	01

MENSAGEM/393

Rio Grande, 04 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0722/18, Req.309/18 em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a manutenção da pintura da faixa de pedestres localizada na RS 734 nas duas extremidades da rotatória em frente ao Condomínio Waldemar Duarte – Cond. Trevo, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança expedientes na RS 734 devem ser encaminhados ao DAER.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA